

## Segunda etapa da Campanha de Vacinação contra a Gripe

Vacina. Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



A segunda etapa da Campanha de Vacinação contra a Gripe começa nesta segunda-feira (2). De acordo com o Ministério da Saúde, 14 grupos prioritários podem procurar um dos mais de 50 mil postos de vacinação para se protegerem contra o vírus da Influenza.

Página 04

## Os casos de dengue no Brasil apresentaram um aumento de 95,2% em 2022

Dengue. Foto: Arquivo/EBC



Ao todo, foram registrados 393.967 casos prováveis da doença. A taxa de incidência chegou a 184,7 casos por 100 mil habitantes.

Página 03

## Programa Crédito Brasil Empreendedor busca facilitar acesso de empreendedores a financiamentos

Entre as medidas, está a MP do Crédito, que deve alavancar R\$ 23 bilhões em financiamentos com recursos de Fundos Garantidores

Empresa de pequeno porte. Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil



O Governo Federal lançou nessa segunda-feira (25) o Programa Crédito Brasil Empreendedor. Trata-se de um compilado de medidas que visam facilitar o acesso ao crédito a empreendedores de diversos portes. Um dos destaques da iniciativa é a MP do Crédito, que deve alavancar R\$ 23 bilhões em financiamentos com recursos de Fundos Garantidores.

Neste caso, a liberação do crédito deverá ser de até R\$ 21 bilhões pelo Programa Emergencial de Acesso a Crédito Fundo Garantidor para Investimentos (Peac-FGI). Outros R\$ 2 bilhões serão liberados por meio do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab).

Segundo o chefe da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Ministério da Economia, Adolfo Sachsida, o Programa Crédito Brasil Empreendedor não se trata de uma medida isolada, mas de uma ação que visa a consolidação fiscal e as "reformas pró-mercado".

"Nós estamos executando um moderno planejamento econômico via mercado, com regras horizontais, diminuindo deficiências alocativas e gerando crescimento econômico com aumento da produtividade. Em outras palavras, isso significa crescimento econômico sustentável. Essa medida se insere no contexto de reformas pró-mercado. É a economia pelo lado da oferta", destaca.

## FAETC pode perder 36% dos servidores até o ano de 2030

Página 02



— Saiba mais em —  
[gov.br/vacinaogripeesammpo](http://gov.br/vacinaogripeesammpo)

### VACINAÇÃO CONTRA GRIPE E SARAMPO

DE 04 DE ABRIL A 03 DE JUNHO **FIQUE LIGADO!**



# FAETC pode perder 36% dos servidores até 2030

O número de servidores da Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec) poderá ter redução de 36% em função de aposentadorias, até 2030. A estimativa está no estudo de carência realizado pela instituição, que projeta diminuição dos atuais 4.527 para 2.890. A informação foi passada pelo vice-presidente educacional da rede, José Wilson, durante audiência pública da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) realizada nesta quinta-feira (28/04). A reunião discutiu a necessidade de novos concursos públicos, além da convocação dos aprovados.

“As nossas instituições precisam ter em seus quadros pessoas qualificadas e em quantidade suficiente para que a gente preste o serviço, é nosso dever. A Faetec carece de profissionais. Já fizemos uma solicitação para a realização de novos concursos, pelo menos a cada três anos,

para que possamos abrir 500 vagas por ano e conseguimos manter o que oferecemos hoje”, destacou.

O presidente do colegiado, deputado Flávio Serafini (PSol), contou que a comissão visitou diversas unidades da rede estadual de Educação e detectou que o número de vagas ofertadas está reduzido por conta da carência de professores. O parlamentar citou o Colégio Henrique Lage, localizado em Niterói, que chegou a ter cerca de cinco mil alunos matriculados, e agora conta com apenas 800 estudantes; e a Escola Técnica Maria Mercedes, em Ricardo de Albuquerque, Zona Norte da Capital, que teve o quadro de alunos reduzido de 1.050 para aproximadamente 380.

“Dados da Secretaria de Estado de Educação apontaram que pelo menos um terço das turmas está sem um professor, ou seja, cada turma fica sem pelo menos uma matéria. Há turmas que estão desde o início do

ano sem aula de matemática. A rede está sendo composta por hora extra. Os profissionais já vinculados estão aumentando sua carga horária para sanar essas carências. Mas essas carências são tão grandes que a Seeduc não tem dado conta”, explicou o parlamentar.

Participante da reunião, o deputado Waldeck Carneiro (PSB) questionou os representantes da Secretaria de Estado de Educação se há previsão de convocação de novos profissionais da educação e também sobre a quantidade de turmas que sofrem com algum tipo de carência. “A própria secretaria reconhece essa deficiência no efetivo docente. O pagamento das Gratificações por Lotação Provisória (GLPs) e a contratação de profissionais por tempo determinado são medidas paliativas. Estamos vivendo em um contexto difícil de restrições impostas pelo Regime de Recuperação Fiscal, mas a legislação per-

mite a contratação de professores desde que seja comprovada a situação de vacância”, esclareceu.

Segundo a superintendente de Gestão de Pessoas da pasta, Patrícia Reis, a Seeduc não tem autonomia para convocar novos profissionais sem autorização da Secretaria de Estado da Casa Civil. Ainda de acordo com a superinten-

dente, a Seeduc vai encaminhar nota técnica à Casa Civil solicitando a contratação de 910 inspetores de alunos e 7.806 professores. Já em relação às carências, a coordenadora do quadro de horários da pasta, Patrícia Soares, respondeu que pelo menos 16 mil turmas são atingidas por algum tipo de ausência.

Serafini anunciou que a comissão vai realizar, no próximo mês, audiências públicas com as Secretarias de e Estado de Educação e da Casa Civil, além de representantes da Faetec, para buscar maneiras de viabilizar a realização de novos concursos para suprir a escassez de profissionais na rede.



## PORTARIA BOM PREVI Nº 012/ 2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 106/2022, de 07 de abril de 2022 – BOM PREVI**

### RESOLVE:

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor **JOSÉ NILTON LOMEU**, no cargo de Carpinteiro, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/1098-SMOI, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Pedreiro, Nível VI, Padrão I (Lei Complementar n.º n.º 305, de 25/03/2022= R\$ 1.792,65)**

#### 1- Vencimentos integrais.....R\$ 1.792,65

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022.

#### 2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (30% sobre o item 1).....R\$ 537,80

- Lei Complementar n.º 01, art. 67;
- Lei Complementar n.º 01, art. 243;
- Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.

#### 3- Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....R\$ 268,90

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011;
- Laudo MTE.

#### 4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 433,23

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.

#### 5 - TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 3.032,58

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 29 de abril de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE



## PORTARIA BOM PREVI Nº 013/ 2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 108/2022, de 07 de abril de 2022 – BOM PREVI**

### RESOLVE:

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **MICHELINE PINTO DE ALMEIDA**, no cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência IX, Classe C, Matrícula 10/2043-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência IX, Classe C (Lei Complementar n.º n.º 305, de 25/03/2022= R\$ 2.651,03)**

#### 1- Vencimentos integrais.....R\$ 2.651,03

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022.

#### 2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (25% sobre o item 1).....R\$ 662,76

- Lei Complementar n.º 01, art. 67;
- Lei Complementar n.º 01, art. 243;
- Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.

#### 3 – Gratificação de Regência de Turma (10% sobre o venc.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....R\$ 193,48

- Lei Complementar n.º 234/18, art. 23;
- Lei Municipal n.º 228/86, art. 5º;
- Lei Complementar n.º 039, art. 12.

#### 4 – Incorporação de 4/5 de DAS (Secretária Municipal de Educação).....R\$ 3.942,22

- Lei Complementar n.º 01/1991, art. 62;
- Portaria n.º 382/2012, de 05/12/2016.

#### 5 – Incorporação de 1/5 de DAS II (Assessor de Creches).....R\$ 204,85

- Lei Complementar n.º 01/1991, art. 62;
- Portaria n.º 382/2012, de 05/12/2016.

#### 6 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 584,55

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.

#### 7- TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 8.238,89

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 29 de abril de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXPEDIENTE: JORNAL O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável:  
Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231  
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo - OAB/RJ  
144.100 www.jornalomacuco.com.br  
Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva,  
Thiago Dias  
Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,  
bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000

E-mail: [omacuco.redacao@hotmail.com](mailto:omacuco.redacao@hotmail.com)  
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo,  
São Sebastião do Alto, Bom Jardim e  
Trajano de Moraes.  
Telefone (22) 22401215  
(22) 981021182



PORTARIA BOM PREVI Nº 014/ 2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 112/2022, de 08 de abril de 2022 – BOM PREVI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **MILCA EMRICH DO AMARAL**, no cargo de Professor Primário, Referência XII, Classe C, Matrícula 10/0855-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Professor Primário, Referência XII, Classe C (Lei Complementar n.º n.º 305, de 25/03/2022= R\$ 2.896,86)**

**1- Vencimentos integrais.....R\$ 2.896,86**

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022.

**2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**

(31% sobre o item 1).....**R\$ 898,03**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**3 – Gratificação de Regência de Turma**

(10% sobre o venc.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....**R\$ 193,48**

- Lei Complementar nº 234/18, art. 23;
- Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

**4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 664,73**

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

**5- TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 4.653,10**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 29 de abril de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº549, 29 de abril a 02 de maio de 2022, página 03.



PORTARIA BOM PREVI Nº 016/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 107/2022**, de 07 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a Sra. **ANA LUZIA SERRANO FROSSARD**, Professor de 1ª a 4ª Série, Referência VI, Classe B, Matrícula 10/3599-SME, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998 e Artigo 17, III, “b”, da Lei Complementar n.º. 039/2001, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bom Jardim).

Os proventos de aposentadoria da Servidora serão no total de **R\$1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), de acordo com o apurado por média aritmética.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 02 de maio de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº549, 29 de abril a 02 de maio de 2022, página 03.

# Casos de dengue sobem 95,2% no Brasil

De acordo com o Ministério da Saúde, a taxa de incidência chegou a 184,7 casos por 100 mil habitantes

Os casos de dengue no Brasil apresentaram um aumento de 95,2% em 2022, entre 2 de janeiro e 9 de abril. A elevação é em relação ao mesmo período do ano passado. Ao todo, foram registrados 393.967 casos prováveis da doença. A taxa de incidência chegou a 184,7 casos por 100 mil habitantes. Os dados constam no último boletim epidemiológico sobre arboviroses do Ministério da Saúde, referente à semana 14.

O médico sanitário Cláudio Maierovitch explica que a melhor forma de prevenir a dengue é impedir a proliferação do mosquito transmissor, eliminando os criadouros. Segundo ele, cada indivíduo pode contribuir com essa ação.

“É importante que, antes de começarem os casos mais numerosos, as pessoas já ajam para tentar eliminar condições favoráveis



à transmissão. Entre elas podemos citar a presença de recipientes com água parada, que às vezes ficam nos quintais das casas, ferro velho, depósito de lixo, e muitas vezes em caixas d'água destampadas”, orienta.

O balanço divulgado pelo Ministério da Saúde revela, ainda, que a chikungunya foi responsável pelo registro de 35.182 casos prováveis no Brasil, ou seja, uma taxa de incidência de 16,5 casos por 100 mil habitan-

tes. Em relação à doença, houve um aumento de 26,3% de casos em comparação com o ano anterior.

Já sobre registros de zika, o levantamento aponta que ocorreram 1.480 casos prováveis, com uma taxa de incidência de 0,7 caso por 100 mil habitantes. Em relação ao ano passado, os dados correspondem a um aumento de 31,8% no número de casos no Brasil.



PORTARIA BOM PREVI Nº 015/ 2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 114/2022, de 12 de abril de 2022 – BOM PREVI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **LUCIANE DE ALMEIDA ALBERTINI**, no cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência VIII, Classe C, Matrícula 10/2493-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência VIII, Classe C (Lei Complementar n.º n.º 305, de 25/03/2022= R\$ 2.573,82)**

**1- Vencimentos integrais.....R\$ 2.573,82**

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022.

**2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**

(20% sobre o item 1).....**R\$ 514,76**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**3 – Gratificação de Regência de Turma**

(10% sobre o venc.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....**R\$ 193,48**

- Lei Complementar nº 234/18, art. 23;
- Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

**4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 547,01**

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

**5- TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 3.829,07**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 29 de abril de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº549, 29 de abril a 02 de maio de 2022, página 03.

# Segunda etapa da Campanha de Vacinação contra a Gripe começa nesta segunda (2)

A segunda etapa da Campanha de Vacinação contra a Gripe começa nesta segunda-feira (2). De acordo com o Ministério da Saúde, 14 grupos prioritários podem procurar um dos mais de 50 mil postos de vacinação para se protegerem contra o vírus da Influenza.

Esses grupos se juntam aos idosos com 60 anos ou mais e profissionais da saúde, que foram o público-alvo da primeira etapa. O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, fez um apelo para que todos os grupos incluídos na campanha de vacinação contra a gripe procurem as unidades básicas de saúde para tomar a vacina.

"Há cerca de uma década a cobertura vacinal no mundo vem caindo. Isso é um fenômeno até paradoxal, porque como nós tivemos sucesso no enfrentamento a essas doenças evitáveis, nós temos uma falsa segurança de que estamos livres dessas

doenças, mas não estamos e, para isso, temos que buscar as unidades básicas de saúde para atualizar o calendário vacinal todos os anos", disse. O Ministério da Saúde reforça que as crianças que tenham entre seis meses e cinco anos e os trabalhadores da saúde também devem tomar a vacina contra o sarampo. "Não basta a vacinação contra a Covid-19. Precisamos também cuidar de várias outras doenças que são absolutamente imunopreveníveis", destacou Arnaldo Medeiros, secretário de Vigilância em Saúde.

O secretário disse que o Ministério da Saúde investiu R\$ 1,2 bilhão para comprar as mais de 80 milhões de doses do imunizante contra o Influenza, causador da gripe. Já para a vacinação contra o sarampo, a pasta gastou R\$ 270 milhões.

"É fundamental que você venha tomar a sua vacina para que tenhamos o controle de doenças que são absolutamente

preveníveis. Vacina salva vidas, é um ato de amor. Vacina é uma preocupação sua e da nossa coletividade. Venha tomar essa vacina", convidou o secretário.

Desta segunda-feira (2/05) até o dia 3 de junho, a vacina contra a gripe vai estar disponível para os seguintes grupos, segundo a pasta: crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias); gestantes e puérperas; Povos indígenas; professores da rede pública e privada; pessoas com comorbidades; pessoas com deficiência permanente; profissionais das forças de segurança e salvamento e Forças Armadas; paminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso; trabalhadores portuários; funcionários do sistema prisional; adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas; população privada de liberdade.



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

## Resumo dos Balancetes Sintético

01/03/2022 a 31/03/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		1.240.078,07	1.240.078,07
Contribuições	905.402,72			SERV. PÚBLICOS BOM PREVI			
Receita Patrimonial	17.033,28			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Outras Receitas Correntes	946.235,98	1.868.671,98		RESTOS A PAGAR		0,00	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				COTAS FINANCEIRAS			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
APLUB		1.613,02		CONSIGNAÇÕES			
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.421,30		APLUB	0,00		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		75.014,89		PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.421,30		
CEF - EMPRÉSTIMO		39.700,38		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		6.186,63		CEF - EMPRÉSTIMO	0,00		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		761,60		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	0,00		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		17.486,20		SINDICATO - EMPRÉSTIMO	0,00		
RETENÇÃO ISS		16,51		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	0,00		
VALE TRANSPORTE		46,85		RS CRÉDITO	0,00		
SINSEP - S.A.F.		4.796,50		RETENÇÃO ISS	16,51		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		663,30		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	0,00		
INSS		576,88		VALE TRANSPORTE	0,00		
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		49.845,44	201.129,50	SINSEP - S.A.F.	0,00		
Fluxo de Investimentos			842.747,63	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA			2.912.549,11	INSS	0,00		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			15.292.264,12	PIS	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO			18.204.813,23	CSLL	0,00		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				COPINS	0,00		
Em Caixa	0,00			BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS	0,00		
Em Bancos	10,45			SAF - ATIVOS	0,00		
Outras Responsabilidades	0,00	10,45		SINSEP - PLANO SAUDE CARTAO DE TODOS	0,00		
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO	0,00			GARANTIAS	0,00		

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

## Resumo dos Balancetes Sintético

01/03/2022 a 31/03/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL			18.204.823,68	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00		
				DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	4.437,81	4.437,81
				Valor Consignado e Retido de Empenho			223.558,88
				Fluxo de Investimentos			1.249.288,40
				TOTAL GERAL DESPESA			1.468.074,76
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			15.111.785,70
				DESPESA ATÉ PERÍODO			17.829.148,86
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa		0,00	
				Saldo em Bancos		375.674,82	
				Outras Responsabilidades		0,00	375.674,82
				Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
				TOTAL GERAL			18.204.823,68

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
MAT.: 12/3797-SMF  
CRC/RJ: 085864/O-5

RAUL DE ABREU BEZERRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
MAT: 10/6221